



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110/2025

EDUARDO ALVES MUQUY, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei Municipal no 2.130, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador Eraldo das Virgens Patez 30 (trinta) dias de férias, no período de **02 de janeiro a 31 de janeiro de 2026**, referentes ao período aquisitivo de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme requerimento protocolado sob o nº **10.885/2025**.

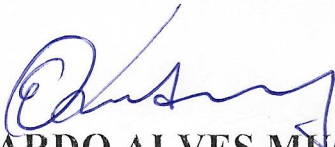
Art. 2º Durante o período de afastamento, o Vereador fará jus à remuneração e demais vantagens previstas em lei.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 17 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto (X)	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <u>17/12/2025</u>	Dispensa de Licitação ()
Responsável pela Publicação: <u>[Assinatura]</u>	


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário